



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Pelo presente instrumento, o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82, Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Bruno Caetano Raimundo, portador do RG nº 28.241.849-0 e inscrito no CPF nº 215.252.658-90, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, a **Faculdade de Medicina de Marília**, CNPJ nº 66.495.110/0001-80, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro: Fragata, constituída como entidade autárquica pela Lei estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, portador do RG nº 3.780.513-7 e inscrito no CPF nº 707.027.058-53, doravante denominada **FAMEMA**, e a **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Rua Marrey Junior, nº 162, Fragata, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi**, portadora do RG nº 14.610.970-3 e inscrita no CPF nº 064.282.038-47, doravante denominada **FAMAR**, com fundamento no que

*[Handwritten signature]*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação dos Recursos Destinados ao Custeio de Pessoal, Encargos e Benefícios ficam alterados, respectivamente, conforme os Anexos I e II do presente Termo de Aditamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** -- Em decorrência do acréscimo de valor no montante de R\$ 1.604.987,43 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), o caput da "CLAUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS", do Termo de Colaboração passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLAUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

*A FAMAR receberá mensalmente da SECRETARIA recursos orçamentários, na forma do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que serão repassados na seguinte conformidade:*

- **JANEIRO A SETEMBRO DE 2023:** 09 (nove) parcelas no valor mensal de **R\$ 195.086,56** (cento e noventa e cinco mil e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) cada.
- **OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:** 03 (três) parcelas no valor mensal de **R\$ 97.542,78** (noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) cada.

*Valor total: R\$ 8.898.906,18 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos)"*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA ARQUIVISTA**

O cargo de 1 (uma) Arquivista passa a ter carga horária reduzida para 6 (seis) horas diárias, com diminuição proporcional da remuneração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, perfazendo o período total de 42 (quarenta e dois) meses, iniciando-se em 01/07/2020 e terminando em 30/12/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SUBSTITUIÇÕES E ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA/SALÁRIO DE SERVIDORES**

O Parágrafo Quarto da Clausula Primeira passara a vigorar com a seguinte redação:

*"Com a finalidade de manter o funcionamento da FAMEMA, mediante justificativa fundamentada, será permitida a substituição de empregado da relação nominal, bem como a alteração de carga horária/salário, sem aumento do valor pactuado, mediante justificativa que comprove ser imprescindível a substituição e a alteração de carga horária/salário para manutenção do objeto do termo de colaboração, após manifestação favorável da FAMEMA e previa autorização da Secretaria, por meio de apostilamento.*

*I - As substituições e as alterações de carga horária/salário deverão ser comunicadas mensalmente no primeiro dia útil do mês após o desligamento ou a alteração de carga horária/salário do funcionário."*

**CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTOS DO TERMO ADITIVO**

Fazem parte integrante do Termo de Colaboração, em razão deste aditamento os seguintes documentos:

ANEXO I - Plano de Trabalho;

ANEXO II - Plano de Aplicação dos Recursos Destinados ao Custeio de Pessoal, Encargos e Benefícios;

ANEXO III - Planilha Nominal; e

ANEXO IV - Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

**CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração em referência, ora não alteradas.

Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

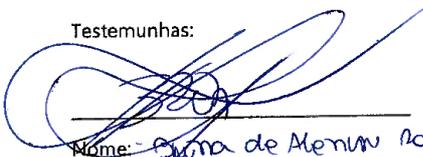
São Paulo, \_\_\_de \_\_\_\_\_de 2022.

  
**ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FAMAR

  
**VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ**  
DIRETOR GERAL DA FAMEMA

**BRUNO CAETANO RAIMUNDO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Testemunhas:

  
Nome: Sora de Alencar Padua  
RG: 43.982.514-3  
CPF: 364.776.238-54

  
Nome: Luiana Schini  
RG: 27.163.719-5  
CPF: 257.046.158-05



ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PERÍODO	PARCELAS	PACTUADO	ADITIVO
JAN/2023 - MAR/2023	31ª a 33ª	R\$ 295.607,31	R\$ 289.649,37
ABR/2023 – JUN/2023	34ª a 36ª	R\$ 147.803,64	R\$ 437.453,04
JUL/2023 – SET/2023	37ª a 39ª	---	R\$ 585.256,68
OUT/2023 - DEZ/2023	40ª a 42ª	---	R\$ 292.628,34
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 443.410,95</b>	<b>R\$ 1.604.987,43</b>

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS APÓS O ADITIVO

MÊS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
REPASSE MENSAL	195.085,56	195.085,56	195.085,56	195.085,56	195.085,56	195.085,56	195.085,56	195.085,56	195.085,56	97.542,78	97.542,78	97.542,78

*Handwritten signature*



ANEXO II - PLANILHA NOMINAL - Pessoal, Encargos e Benefícios

Nº	Cel	Nome	Função	Disciplina	Salário Base	Anuário	Ins/Per	Grat.	1/12 13ª Sal	1/3 Férias	Monodia	Total Proventos	Energia	Auxílio Creche	Ticket
1	1818	Arlinda de São Cruz	Analista Administrativo	Enferm	3.142,01	3.426	-	-	288,07	96,32	315,86	4.176,77	310,14	-	264,00
2	1232	Almeida, Raulo	Secretário	Enferm	3.142,01	502,82	-	-	502,79	101,26	-	4.050,48	314,04	-	264,00
3	4	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	38,88	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
4	2939	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	77,76	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
5	6	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	155,56	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
6	2574	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
7	2574	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
8	2189	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
9	2189	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
10	333	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
11	1785	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
12	1785	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
13	1785	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
14	1785	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
15	1785	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
16	1785	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
17	1504	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
18	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
19	3617	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
20	1469	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
21	2712	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
22	2712	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
23	2119	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
24	2119	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
25	886	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
26	1361	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
27	1361	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
28	884	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
29	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
30	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
31	2128	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
32	2128	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
33	967	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
34	2578	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
35	2781	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
36	2781	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
37	1586	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
38	1586	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
39	1025	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
40	1025	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
41	1338	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
42	1338	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
43	1338	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
44	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
45	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
46	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
47	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
48	2135	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
49	2135	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
50	2135	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
51	1368	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
52	1368	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
53	188	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
54	188	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
55	1526	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
56	1526	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
57	1526	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
58	1526	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
59	1526	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
60	1727	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
61	1727	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
62	1727	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
63	1727	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
64	3871	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
65	72	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
66	666	Amorim, Cláudio	Secretário	Enferm	1.943,95	311,12	-	-	189,24	58,28	-	2.203,14	176,23	-	264,00
TOTAL															168.828,48

188.985,56

Vaga Existente  
Remanejamento e substituições previstas no Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração  
Substituições aprovadas no Terceiro Aditamento - Contratados ou em curso de contratação  
Proposta de Substituição por meio do Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração  
Proposta de redução de carga horária por meio do Quinto Aditamento ao Termo de Colaboração  
Empregados que pediram demissão recentemente e será solicitada, futuramente, autorização para reposição





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

**PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO**

Quinto Aditamento – Termo de Colaboração SDE/FAMEMA/FAMAR

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição**

A FAMAR – Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007, com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília, e com alteração do seu Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico.

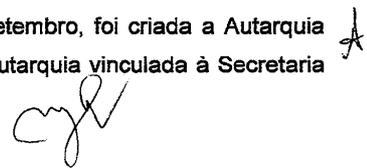
O “Complexo FAMEMA”, que abrange a Faculdade de Medicina de Marília e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, serve como campo para o ensino e treinamento a estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, bem como para o aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de março de 2015, que conferiu a personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

As atividades desenvolvidas pelos profissionais da FAMAR no âmbito do complexo mostram-se fundamentais tanto na manutenção do ensino, pesquisa e extensão na FAMEMA, quanto no aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos que atuam no HCFAMEMA.

Os recursos financeiros que mantêm o Complexo Assistencial e de Ensino são, em sua quase exclusividade, provenientes de repasses públicos.

**b) Características da Instituição**

No ano de 1994, pela Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro, foi criada a Autarquia FAMEMA, ocasião em que o Governo do Estado a tornou uma autarquia vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.



SDEDCI202206141A





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Como não ocorreu a composição do seu quadro de pessoal desde o início de seu funcionamento, o pessoal docente e técnico-administrativo que desenvolve atividades junto à FAMEMA são contratados e mantidos pelas Fundações de Apoio, sendo uma delas a FAMAR.

A FAMAR tem funcionários que prestam serviços à FAMEMA nas áreas de docência, assistência de ensino e técnica-administrativa, necessitando de um instrumento que não permita a solução de continuidade dos serviços desenvolvidos por esta Faculdade.

Atualmente, a FAMEMA oferece dois cursos de Graduação regulares que são Medicina e Enfermagem, bem como cursos de Pós-Graduação, conforme segue:

**GRADUAÇÃO**

	MEDICINA	ENFERMAGEM
Duração do Curso	6 anos	4 anos
Número de vagas/ano	80 vagas/ano	40 vagas/ano
Relação candidato/vaga 2019	157,2	4,5
Número total de estudantes matriculados em 2019	479	158

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Residência Médica
96 vagas/ano
29 especialidades

Residência Multiprofissional	
Programa	Número de Matriculados e Cursando em 2018
Atenção Cirúrgica Especializada	13 residentes
Saúde Mental	11 residentes
Materno Infantil	13 residentes
Urgência	08 residentes
Saúde Coletiva	11 residentes
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

Mestrado Acadêmico – Programa Ensino em Saúde e Envelhecimento
31 matriculados em 2018
165 artigos já publicados até 2018
13 docentes permanentes
Início em 2011 - conceito 3 e posteriormente 4
80 mestres formados até 2018

Mestrado Profissional – Programa Ensino e Saúde
34 matriculados em 2018
123 artigos já publicados até 2018
13 docentes permanentes
Início em 2011 - conceito 3
94 mestres formados até 2018

*cyf*





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Dessa forma, dando cumprimento à Estrutura curricular dos cursos de graduação de maneira efetiva, é necessário o esforço conjunto dos docentes, assistentes e técnicos para organização de todo o processo de ensino-aprendizagem que envolve a academia e o serviço nas Redes de Atenção à Saúde em seus diferentes cenários de prática com a finalidade de alcançar as metas previstas cumprindo-as em nível de excelência.

**II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO, INTERVENIENTE E RESPONSÁVEIS**

**a) Órgão/Entidade**

<b>Razão Social</b> Faculdade de Medicina de Marília-Famema	
<b>CNPJ</b> 66.495.110/0001-80	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b> Educação Superior - Graduação	
<b>Endereço</b> Av. Monte Camelo, nº 800, Bairro Fragata	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP
<b>CEP</b> 17519-030	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3311-2929
<b>E-mail</b> dirgeral@famema.br	

<b>Órgão Interveniante</b> Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília-FAMAR			
<b>CNPJ</b> 09.161.265/0001-46			
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b> Atividades de apoio à gestão de saúde			
<b>Endereço</b> Rua Marrey Júnior, nº 162			
<b>Cidade</b> Marília			<b>UF</b> SP
<b>CEP</b> 17519-010		<b>DDD/Telefone</b> (14) 3434-4110	
<b>E-mail</b> diretoria@famar.org.br			
<b>Banco</b> Brasil,	<b>nº</b> 3852-0	<b>Conta Corrente (*)</b> XXXXXXXX	<b>Praça de Pagamento</b> Marília

*Cygl*





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

001			
-----	--	--	--

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**b) Responsáveis**

<i>Responsável pela Instituição</i> Valdeir Fagundes de Queiroz		
CPF 707.027.058-53	RG 3.780.513-7	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo	Função Diretor Geral	
Endereço Rua Dos Ônix, nº 433, Jardim Maria Izabel		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.516-210	Telefone (14) 3433-1065/(14) 99784-1313	

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i> Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi		
CPF 064.282.038-47	RG 14.610.970-3	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo	Função Diretor Presidente	
Endereço Rua Juvêncio Ribeiro dos Santos, nº 62, Jardim Cristo Rei		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.513-240	Telefone (14)99862-4445	

**III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Objeto	Descrição
Investimento	Não se aplica.
Custeio	Pagamento de pessoal, encargos, benefícios e outras despesas relacionadas à pessoal






**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

**a) Identificação do Objeto**

**Custeio** de ações da Faculdade de Medicina de Marília visando à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, bem como de atuação nos cenários reais das unidades básicas de saúde do Município, através da inserção de docentes e estudantes, visando o fortalecimento das ações de ensino e saúde dos municípios, com qualidade e quantidades apropriadas, para pagamento de:

• Custeio Pessoal, Encargos e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte): Criada pela Lei estadual nº 8.898/1994 como autarquia de regime especial, a Faculdade de Medicina de Marília só teve seu Quadro de Pessoal Docente instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 1.072. Até a presente data, não houve a criação do quadro de pessoal técnico-administrativo da FAMEMA por meio de Lei Estadual. Até o presente momento, entretanto, não foram realizados concursos públicos para a contratação de pessoal da FAMEMA, razão pela qual, para seu funcionamento, desde 2007 parte do pessoal docente, gerencial e técnico-administrativo que desenvolve as atividades junto à FAMEMA é mantido pela FAMAR, que ao longo do tempo tem a função precípua de manter o arrimo para as atividades acadêmicas, gerenciais e administrativas para que a FAMEMA possa cumprir com sua missão, que é a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde (medicina e enfermagem) objetivando cumprir com o papel social do qual o ente público é responsável, suprimindo assim as necessidades de saúde da comunidade e voltada para as políticas públicas.

O presente convênio será executado mediante a cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade das atividades acadêmicas.

**b) Objetivo**

Colaborar com a Faculdade de Medicina de Marília no desenvolvimento das Ciências da Saúde, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão, garantindo a qualidade da formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de recursos humanos na área da saúde, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico, dando suporte técnico, administrativo e operacional, disponibilizando seu pessoal para desenvolvimento do trabalho na Faculdade e na organização de eventos na Comunidade e seminários/simpósios.

**c) Justificativa**

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília tem por finalidade promover atividades de ensino na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico do sistema regional de saúde através da participação na elaboração da estrutura de uma política de atenção à saúde; a participação na construção de projetos de ensino, pesquisa e extensão e a prestação de serviços à saúde através da formação qualificada de recursos humanos para o SUS – Sistema Único de Saúde.



SDEDCI202206141A





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Integração ensino-serviço, trabalho coletivo pactuado e integrado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde incluindo-se os Gestores, objetivando o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.

A necessidade de se instituir as diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais da saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS, especialmente nos serviços previstos por meio da Política Nacional de Atenção Básica em vigência, tendo como princípio a formação de profissionais na área de saúde voltados para as necessidades sociais e de saúde da população, atendendo aos princípios do SUS.

**d) Metas a Serem Atingidas**

**Metas Quantitativas:**

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.	Quantidade total de residentes matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) X 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual).
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Número de funcionários por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.

**Metas Qualitativas:**

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever".	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática.	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.



SDEDCI202206141A





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Desenvolvimento pessoal e Realização de Capacitação.	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos.	Número de horas de treinamento por trimestre.

**e) Etapas ou Fases de Execução (previsão com valores estimados em caso de aprovação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos)**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS
1.	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação, vale-transporte e auxílio creche);	2020: 06 meses	2020: 1.712.248,98	R\$ 8.898.906,18
		2021: 12 meses	2021: 2.773.400,46	
		2022: 12 meses	2022: 2.364.849,36	
		2023: 12 meses	2023: 2.048.407,38	
		TOTAL GERAL R\$	2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.849,36 2023: 2.048.407,38	

**f) Cronograma de Obrigações da FAMEMA**

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Apresentação de proposta de nova estrutura organizacional adequada às diretrizes do convênio	1 mês após a assinatura do Convênio
2.	Apresentação de estudos periódicos de dimensionamento de pessoal para a demanda de suas atividades	1º Estudo: 30/12/2020 2º Estudo: 30/06/2021 3º Estudo: 30/01/2022 4º Estudo: 30/05/2022 5º Estudo: 30/01/2023 6º Estudo: 30/05/2023
3.	Apresentação de minuta de anteprojeto de lei que institua o quadro de pessoal técnico e administrativo da Famema	01/05/2020

\*



SDEDCI202206141A





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
4	administrativo da Famema: Previsão para preenchimento de até 6 (seis) vagas, ou quantas forem disponibilizadas, de docentes/assistentes de ensino via concurso público através de contratação emergencial.	- Até 25/06/2021 – inserir SAO no orçamento da FAMEMA. - Até 30/09/2021 – Iniciar publicar o edital. Até 30/11/2021 – Homologar as contratações.
5	Previsão para preenchimento das 53 vagas de Docente via concurso público, já autorizadas	- Até 12 meses após a revogação da proibição que trata a Lei Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, quanto a realização de concursos públicos.

**g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (previsão com valores estimados em caso de aprovação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos em janeiro de 2021)**

(a especificação do objeto pode ser verificada no item III; a-) Identificação do Objeto)

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	2020 (em R\$)	2021 (em R\$)	2022 (em R\$)	2023 (em R\$)	%
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação, vale-transporte e auxílio creche);	1.712.248,98	2.773.400,46	2.364.858,36	2.048.407,38	100%
	<b>Total por Exercício</b>	<b>1.712.248,98</b>	<b>2.773.400,46</b>	<b>2.364.858,36</b>	<b>2.048.407,38</b>	<b>100%</b>

**h) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal docente "FAMAR"**

	Situação Inicial	Até 31/12/21	A partir de 01/01/22
Docente	6	6	Zero
Total	6	6	Zero

**i) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal técnico-administrativo "FAMAR", contado a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos**






**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

	Situação Inicial	Até 31/12/2022	Até 30/09/2023	De Out/2023 a dez/2023
Técnico-Administrativo	60	58	58	30
Total	60	58*	58	30

Observação: \* Foram extintas as vagas de Auxiliar de Veterinário e Aprendiz Administrativo

**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**a) Docentes**

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
Jul/2020 a Dez/2020	1ª a 6ª	Custeio	R\$ 87.718,54	R\$ 0,00	R\$ 87.718,54
Jan/2021 a Jun/2021	7ª a 12ª	Custeio	R\$ 65.788,91	R\$ 0,00	R\$ 65.788,91
Jul/2021	13ª	Custeio	R\$ 43.859,46	R\$ 0,00	R\$ 43.859,46
Ago/2021 a Dez/2021	14ª a 18ª	Custeio	R\$ 103.888,18	R\$ 0,00	R\$ 103.888,18
Jan/2022 a Jun/2022	19ª a 24ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jul/2022 a Dez/2022	25ª a 30ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jan/2023 a Dez/2023	31ª a 42ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**b) Técnico-Administrativo (a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos)**



SDEDCI202206141A





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

PERÍODO	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
De Julho de 2020 a Julho 2021	Custeio	R\$ 197.656,29	R\$ 0,00	R\$ 197.656,29
A partir de Agosto de 2021 a Dezembro 2022	Custeio	R\$ 197.071,53	R\$ 0,00	R\$ 197.071,53
A partir de Janeiro de 2023 a Setembro 2023	Custeio	R\$ 195.085,56	R\$ 0,00	R\$ 195.085,56
De Outubro de 2023 a Dezembro/2023	Custeio	R\$ 97.542,78	R\$ 0,00	R\$ 97.542,78

**V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

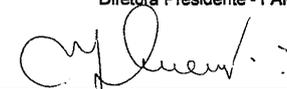
- Duração: 42 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

**VI – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

  
Sra. Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi  
Diretora Presidente - FAMAR

  
Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz  
Diretor Geral - FAMEMA

**VII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NA SDE**

Data da Assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA**

Data da Assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

**IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Data da Assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR e Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SDE/2532464/2019

OBJETO: 5º Termo de aditamento ao Termo de Colaboração SDE-PRC-2022/00153 (SDE/2532464/2019), celebrado em 01 de julho de 2020, o qual tem a finalidade de prorrogação do prazo de vigência, aumento de aporte financeiro, bem como alteração da Clausula Primeira, Parágrafo Quarto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo



TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Bruno Caetano Raimundo**

Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

\_\_\_\_\_  
**Valdeir Fagundes de Queiroz**

Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

\_\_\_\_\_  
**Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi**

Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e  
ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

